



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024 às 14:00h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 131.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2023 e saldos da arrecadação de dedução no imposto de renda 2023.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:


Conta: 389-2

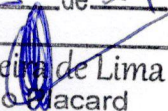
Saldo em 31/12/2023: R\$ 3.452.241,53

Saldo para 2024: R\$ 3.452.241,53

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
= Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 001
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024 às 14:00h. na Sala dos Conselhos, ata de nº 131.

RESOLVE:

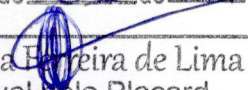
Art. 1º - Deliberar a aprovação de recurso dentro do Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos 2022 para execução em 2024, da Fundação Banco de Olhos de Goiás, para aquisição de lente especial, fabricante: Alcon, modelo: MA60MA 0.0, para procedimento no paciente VILMAR ROSA ESPILATO, Pront. 790551.

Art. 2º - Serão repassados R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para execução do Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 0003/2024

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024 às 14:00h na Sala dos Conselhos, ata de nº 131.

RESOLVE:

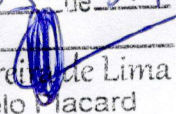
Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória para Análise das Prestações de Contas e Elaboração do Plano de Ação e Aplicação para o Ano de 2024:

Governamental	Sociedade Civil
Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Handus Máximo Roriz
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva	Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Mattos
Lucas Moura de Lima	Jamil Aparecido Vieira da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2024, ata de nº 131.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 2º Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 032/2021, referente ao Projeto Centro de Integração Idade Feliz , prorrogando o prazo para até novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

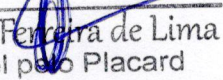
Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24


Jane Aparecida Fereira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2024, ata de nº 131.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho da Associação Feminina na execução do projeto alterando o Capital Físico – Aquisição e Reforma do espaço físico com adaptações de acessibilidade, da entidade Associação Femina de Morrinhos do projeto “Bordado que Transforma Vidas”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 005
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 01 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2024, ata de nº 131.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiros conforme solicitado pelo presidente da *Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA*. Neste ato o conselho aprova a nomeação dos novos conselheiros indicados pela entidade com data a partir de 04 de janeiro de 2024 para o término deste mandato em 07/02/2025. Os representantes eram, **Titular:** Andiana Jungmann Godoy Veneranda CPF: 911.679.301-34 e **Suplente:** Wauriky Ferreira Santos CPF: 048.979.301-34 a partir desta data será: **Titular:** Gilserone Olerante, CPF 342.012.621-20 e **Suplente:** Andiana Jungmann Godoy Veneranda CPF: 911.679.301-34.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2024


O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 04 de janeiro de 2024, ata de nº 131.

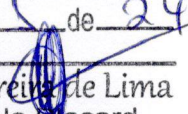
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho da Vila Vida Etelvina Lucia de Oliveira na execução do projeto alterando para conhecimento da Unidade de Acolhimento Vila Vida Etelvina Lucia de Oliveira – Modalidade Residencial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de janeiro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard